

## OPINIÃO

## OLIBERAL

FILIADO A SOCIEDADE INTERAMERICANA DE IMPRENSA - SIP

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

Presidente

**Lucidéa Batista Maiorana**

Presidente Executivo

**Romulo Maiorana Jr.**

Diretor Jurídico

**Ronaldo Maiorana**

(OAB-PA 8667)

Diretora Administrativa

**Rosângela Maiorana Kzam**

Diretora Comercial

**Rosemary Maiorana**

Diretor Industrial

**João Pojucam de Moraes Filho**

Diretor de Marketing

**Guarany Júnior**

Diretor

**José Luiz Sá Pereira**

Editor-Chefe

**Lázaro Moraes**

O LIBERAL é editado por **Delta Publicidade S/A** CNPJ. (MF) 04929683/0001-17. Inscrição Estadual: Isenta. Municipal: 032.632-5

**Administração, Redação, Centro Tecnológico Gráfico, Publicidade**

Av. Romulo Maiorana, 2473. CEP: 66.093-005. Telefone: 3216-1000. Endereço Telegráfico: JornalLiberal. Belém, Pará, Brasil.

As opiniões emitidas em textos assinados são livre manifestação do pensamento de seus autores e não representam a opinião do jornal.

**Sucursal Centro/ Centro-Oeste**

Gerente Executiva:  
**Silvana Scórsin**

► **Brasília-DF**  
SRTVN Q 701 CONJ. C.  
Ed. Centro Empresarial Norte,  
Bloco B, sala 432. Cep. 70.719.900.  
Fone/fax: (61)-3328-9394/3328-9396.  
E-mail: sanab634@zaz.com.br

**Parceria comercial em São Paulo**

Diretor:  
**Carlos Namur**

► **São Paulo-SP**  
Edifício Iguatemi Office Building  
Rua: Iguatemi, 192  
Cj. 111 / 11º and. - Itaim. Cep. 01451-010  
Fone/fax: (11) 3073.1450 / 1451 / 1453  
e-mail: sucursalsaopaulo@oliberal.com.br

**Preço do exemplar**

**Zona I** - Abaetetuba, Ananindeua, Arapari, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Concórdia, Dom Eliseu, Igarapé-Miri, Irituia, Itinga, Mãe do Rio, Moju, Mosqueiro, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Quatro Bocas, Salinas, Santa Izabel, Santa Luzia do Pará, Santa Maria, São Miguel do Guamá, Tailândia, Tomé-Açu, Ulianópolis e Vigia.

► **Dias úteis R\$ 2,00**  
► **Domingo R\$ 5,00**

**Zona II** - Almeirim, Altamira, Parauapebas, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Monte Dourado, Portel, Porto de Moz, Redenção, Soure, Ourilândia do Norte, Tucumã, Tucuruí, Xinguara, Juruti, Santarém, Itaituba, Oriximiná e Óbidos.

► **Dias úteis R\$ 3,50**  
► **Domingo R\$ 6,00**

**Zona III** - Brasília (DF), São Luís, Teresina, Recife, Tocantins, Fortaleza, Manaus e Boa Vista.

► **Dias úteis R\$ 3,00**  
► **Domingo R\$ 7,00**

**Zona IV** - Demais Estados

► **Dias úteis R\$ 4,50**  
► **Domingo R\$ 10,00**

**Zona V** - Macapá

► **Dias úteis R\$ 3,00**  
► **Domingo R\$ 7,00**

**Telefones de O LIBERAL**

Reportagem: <b>3216-1138</b>
Assinaturas: <b>3204-6000</b>
Atendimento ao Assinante: <b>3216-1011</b>
Classificados: <b>3277-9200</b>
Comercial: <b>3216-1163 e 3216-1176</b>

## josémonserratfilho

## O papel das megaempresas nas atividades espaciais

"Na guerra ou na paz, o setor privado se transformou em setor público."

John Kenneth Galbraith (1908-2006), renomado economista americano

As empresas privadas não são novas nas atividades espaciais em geral. Elas atuam nessa área desde os anos 60, como pioneiras, por exemplo, dos satélites de comunicação. A presença delas está regulamentada pelo Art. 6º do Tratado do Espaço de 1967. Considerado a lei maior do setor, esse tratado está em pleno vigor. Ratificado por 103 países e assinado por 20 outros, é reconhecido pelos demais países como costume, por nunca ter sido alvo de qualquer tipo de protesto ou recusa.

O Art. 6º determina que os Estados arquem com a responsabilidade internacional pelas atividades espaciais nacionais realizadas tanto por organizações estatais quanto por empresas privadas e velem para que tais atividades cumpram os princípios e normas do Tratado do Espaço. Ainda pelo Art. 6º, as atividades espaciais das empresas privadas devem ser autorizadas e constantemente supervisionadas pelo respectivo Estado.

As empresas, pois, podem atuar no espaço, mas dependem da permissão e controle do país onde tenham sua sede central. Eventuais danos e prejuízos por elas causados a terceiros serão ressarcidos pelo Estado. Esse, depois, poderá cobrar das empresas a indenização paga.

Os sujeitos do Direito Espacial - ramo do Direito Internacional Público encarregado de criar o regime jurídico do espaço exterior e regular as atividades ali exercidas - não são as empresas privadas, são os Estados e as organizações espaciais internacionais ou regionais, como a Agência Espacial Europeia (ESA). O Tratado do Espaço é acordo de Estados, como o próprio nome diz. Muitas empresas privadas costumam participar apenas como consultoras, por exemplo, nas reuniões da União Internacional de Telecomunicações (UIT) - instituição de Estados.

O Estado - que representa ou deveria representar o poder público - situa-se, portanto, acima das empresas privadas, por mais poderosas que sejam. Isso é fundamental no Direito Espacial. Assim se relacionam Estados e empresas privadas, pelo menos formalmente. Essa questão deveria ser mais amplamente discutida, tanto do ponto de vista legal e político, quanto econômico.

Aí surge quem condene "a promiscuidade obscena entre políticos e empresários", como o senador Bernie Sanders (1941-), candidato à Presidência dos Estados Unidos (EUA), com 86% das intenções de voto entre os eleitores democratas de 17-24 anos,

embora não seja o favorito no pleito. Ele afirma: "Não representamos os interesses de Wall Street e das grandes corporações, nem queremos o dinheiro deles." E formula propostas concretas: regulamentação do sistema bancário, quebrando os mamutes financeiros em proveito de pequenas instituições que se dediquem ao sistema produtivo e não a especular com papéis sem lastro na economia real.

Essas informações vêm de Daniel Aarão Reis (1946-), professor de História Contemporânea da Universidade Federal Fluminense (UFF), em seu artigo "A primavera americana", publicado no O Globo, em 23 de fevereiro passado. A seu ver, "o 'fenômeno' Sanders evidencia o desgaste da hegemonia do capital financeiro e a descrença no establishment político".

"Nos EUA, as manifestações dos jovens de todas as classes, pobres e remediados, todos eleitores de Bernie Sanders, revelam que o mal-estar se dissemina pelo mundo desenvolvido", observa, por sua vez, o economista Luiz Gonzaga Belluzzo (1942-). E salienta: "Nascidos do ventre das novas formas de negócios comandadas pelo enlace entre megaempresas e grandes bancos 'globalizados', os deserdados acompanham as lideranças que pretendem falar em nome do interesse público." Belluzzo ironiza: "Não espanta que a retórica de Sanders nos EUA e de Jeremy Corbyn na Inglaterra dispare contra os símbolos do poder global, a Wall Street e a City londrina. A galera da finança retruca com a soberba e o descaso habituais. Para a turma da bufunfa, o que os deserdados da fortuna pensam, sentem ou reivindicam são deformações nascidas do egoísmo dos ignorantes, em contraposição ao egoísmo racional e esclarecido dos senhores da finança."

Por falar em ironia, vale o que escreveu Veríssimo em sua crônica de domingo, 6 de março: depois de lembrar a famosa frase de Einstein - "Deus não joga dados com o universo" -, o cronista compara: "Deus não é um jogador, o universo não está aí para ele jogar contra a sorte e contra ele mesmo. Já os semideuses que controlam o capital especulativo do planeta Terra jogam com economias inteiras e podem destruir países com um lance de seus dados, ou um impulso de seus computadores, em segundos."

Veríssimo vai ainda mais longe: "A metafísica dos semideuses é inédita. Não tem passado nem convenções. É a destilação final de uma abstração, a do capital desassociado de qualquer coisa palpável, até do próprio dinheiro. Como o dinheiro já é a representação da representação da representação de um valor aleatório, o capital transformado em impulso eletrônico é uma abstração nos limites do

nada - e é ela que rege as nossas economias e, portanto, as nossas vidas."

Com dose menor de ironia, John Kenneth Galbraith, amigo e conselheiro do presidente John F. Kennedy (de 1961 a 1963), notou - em seu livro "A Economia das fraudes inocentes: verdades para o nosso tempo", lançado nos EUA em 2004 -, que, na visão estabelecida, "o sempre ameaçador ataque do governo à iniciativa privada" costuma ser "condenado como socialismo por retórica radical", enquanto "os avanços das empresas privadas sobre o setor público por concessões de influências ou atividades são bem menos debatidos ou nunca o são".

Para Galbraith, "a administração das empresas deve ter autoridade para agir, mas não para praticar furtos aparentemente inocentes. Considerando o poder das empresas, essa é a nossa necessidade mais desafiadora e urgente. Uma sociedade marcada por infortúnios e crimes econômicos corporativos não sobreviverá de forma útil e prestimosa".

É a sociedade das corporações que comanda as principais atividades espaciais hoje, para a paz e/ou para a guerra, sem definir claramente onde acaba uma e começa a outra, como mostra a nova "Guerra Fria", a que estamos todos condenados. Ou seja, são os semideuses da divina abstração que dominam, em grande escala, a Terra e o céu, sem permitir a regulação das questões básicas de segurança espacial.

Acaso não foi o lobby implacável dessas poderosas divindades que levou o Congresso e a Presidência dos EUA a aprovarem a lei de 25 de novembro de 2015, concedendo às empresas privadas americanas o direito de propriedade sobre minerais preciosos por elas extraídos dos asteroides, da Lua e demais corpos celestes? Essa lei nacional ousa regular uma questão obviamente internacional e viola de modo flagrante o princípio fundamental do Tratado do Espaço, que considera o espaço como um bem comum de toda a humanidade (the province of all mankind).

Como reagirão as nações do mundo aos semideuses, neste caso? Sairão mais uma vez vitoriosos os filhos de Zeus, com o privilégio de concentrar em seus polpudos bancos os trilhões de dólares que o negócio promete? Ou terão de se curvar ao bom senso, ao Direito Internacional e aos legítimos interesses e necessidades das grandes maiorias do nosso planeta?

■ **José Monserrat Filho é vice-presidente da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA).**

E-mail: jose.monserrat.filho@gmail.com

jobatest1961@gmail.com

J.BOSCO



## philippeplas

## O rio, catalizador de conflitos e agente da modernidade

Em nível mundial, observa-se, por um lado, lógicas universais do processo de urbanização no contexto neoliberal e a emergência da sociedade urbana, por outro. Tais lógicas se implantam em realidades sociais nacionais e locais muito diferentes. De modo geral pode-se constatar a existência de duas grandes diferenças de dinâmicas entre a América Latina e a Europa. Particularmente, do ponto de vista da construção dos espaços urbanos, a Amazônia brasileira apresenta características bastante específicas. Uma das mais importantes dessas características é a persistência da coexistência de territórios de grande densidade e de baixa densidade, sem transição intermediária.

Resultado disso então uma vizinhança imediata de espaços dominados pelas atividades urbanas e de espaços dominados pelas atividades rurais. Esta fratura do espaço é bem presente em metrópoles urbanas como Belém, em cidades de porte médio como Santarém (300 mil habitantes), ou em cidades menores como Cametá (130 mil habitantes). Portanto, nesse contexto, como em outros, é muito difícil sustentar a separação radical entre metrópoles e cidades de porte médio.

A causa fundamental desse fenômeno único é a água: o rio. Em tal configuração, o rio funciona como uma fronteira e o espaço urbano com ele se depara e não o ultrapassa. Todavia, como muito bem observou o escritor francês Régis Debray, a

fronteira é ao mesmo tempo o que separa e o que conecta. Ela é a costura, bem entendida e representada pelas linhas pontilhadas nos mapas.

O rio portanto é fronteira, espacial antes de tudo, radical, brutal. Em Belém, por exemplo, a cidade se estende cada vez mais sobre a margem direita do rio Guamá, interrompendo-se abruptamente às suas margens. Esta separação radical dos espaços físicos não impede, entretanto, a existência de intercâmbios intensos em nível humano, porque, como afirma Régis Debray, a "fronteira não é um muro" e, em se tratando de um rio, é uma passagem.

Em Belém as interações são intensas, entre as margens da cidade o mundo das ilhas, situado em face. Os dois mundos se interpenetram constantemente produzindo semelhanças impressionantes. Assim, no que concerne às habitações, nas ilhas, estas, sobre palafitas, dão vista para a água; este mesmo tipo de habitação se encontra nas margens urbanas de Belém e de outras cidades da Amazônia.

Neste vasto espaço que engloba tanto as ilhas quanto as margens da cidade, o rio, a água, constitui o eixo organizador de um "socio-sistema de ilhas e orlas". Nesta perspectiva o rio é um ator maior desse socio-sistema, o que se justifica dado o fato de ser a cidade amazônica um espaço que ultrapassa amplamente a zona urbanizada propriamente dita. Assim se explica que, pensar

a urbanização nesse contexto, exige integrar em um mesmo movimento as ilhas como não densamente povoadas, as margens densas da cidade e o rio como ator da construção do laço entre esses dois espaços, separados e unidos ao mesmo tempo por ele.

Além disso, o sócio-sistema organizado em torno do rio inventa uma realidade cultural original em uma lógica de hibridação que se manifesta por intercâmbio de objetos urbanos como bacias, utensílios, alimentos da agroindústria, telefones celulares, e assim por diante, ligados a uma vida social, simultaneamente pontual e regular, feita de interações comerciais, de convivialidade e de confronto. As pessoas se encontram, se falam, divertem-se em jogos improvisados onde se aposta dinheiro, disputam-se e se enfrentam. A violência latente está lá sempre pronta a atualizar-se Nesse contexto podem ser apreciados quantitativamente e qualitativamente nos levando em primeiro lugar a desconstruir a representação, muito difundida no imaginário coletivo, segundo a qual os rios na Amazônia constituem em si uma fonte suficiente e satisfatória para a população.

■ **Philippe Plas é doutor em Sociologia (Universidade Paris 13) e professor visitante do Núcleo de Meio Ambiente da UFPA.**